



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

INSISTÊNCIA

Continuaremos insistindo para que os recursos financeiros - arrecadados na conta Seguridade Social e disponibilizados em orçamento próprio - sejam aplicados somente em saúde, assistência social e previdência social, conforme estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Por esse motivo destacamos novamente o artigo 194: “a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinada a assegurar os direitos relativos à saúde, à assistência social e à previdência social”. Entendemos que havendo o cumprimento firme e rigoroso do estabelecido na Carta Magna, os alardes de déficit deixarão de existir.

TRANSFERÊNCIA

A transferência de recursos financeiros para atender programas de governo não identificados como Seguridade Social impede que as atribuições dessas três áreas sejam atendidas, prejudicando-as de forma perversa e impossibilitando a prestação dos serviços de qualidade à população brasileira. Os governantes deverão ter a sensibilidade e o reconhecimento necessários para evitar essa sangria, respeitando o dispositivo constitucional. O instrumento Desvinculação de Receitas da União, que chamamos de famigerada DRU, criado no governo Fernando Henrique Cardoso e utilizado em todos os governos seguintes, não pode permanecer causando estragos irreparáveis. Tem que ser eliminado em definitivo. Justiça!

SURPRESA

Peço aos leitores que não fiquem surpresos ou espantados com a informação que vou dar nesta nota. Fiz uma pesquisa sobre a retirada de recursos financeiros da conta Seguridade Social e verifiquei que, somente em uma única DRU emitida pelos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro, o valor retirado é fantástico para não dizer assombroso. Foram retirados R\$ 617.971.583,666,00. E ainda querem nos convencer que não há recursos financeiros para pagar dignamente aposentados e pensionistas.

PREVIDÊNCIA

Disse o ministro da Previdência Social Carlos Lupi que vai passar um pente-fino nos benefícios pagos pela Previdência Social. O seu objetivo é conseguir uma economia de R\$ 750 milhões. É uma situação, ao que parece, de falta de ações e controles para evitar a concessão de benefícios fraudulentos. Não se entende que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) esteja passando por essa dificuldade, quando sabemos que recursos financeiros existem e podem possuir um quadro de pessoal competente e de qualidade, assim como equipamentos tecnológicos modernos e que possam impedir o avanço de irregularidades prejudiciais ao funcionamento do Instituto.

ANÁLISE

“Bruno Dantas faz análise sobre contas do governo”. Este foi o título da reportagem publicada no jornal O Liberal de 23 de junho de 2024. O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), em sua análise, avalia que a Previdência precisa de ajustes nos próximos anos. Afirmou que boa parte das despesas do governo federal está relacionada aos benefícios previdenciários. Identificou que o déficit previdenciário é um dos mais representativos nas finanças públicas. Esqueceu-se de dizer ou não sabe que o Tribunal que dirige também foi beneficiado com verba transferida do Orçamento da Seguridade Social pelo instrumento Desvinculação de Receitas da União, a famigerada DRU.

AUDITAGEM

Aproveitamos a oportunidade para solicitar ao TCU uma auditoria nas contas da Seguridade Social a fim de apurar o que de fato acontece com os recursos financeiros arrecadados e disponibilizados no Orçamento Seguridade e se existe amparo legal para a transferência desses recursos pela DRU, favorecendo diversos órgãos da União em detrimento ao que está definido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, artigos 194 a 204.

CARIDADE

“Aquele que tem caridade no coração tem sempre qualquer coisa para dar.”
(Santo Agostinho)